

DECRETO Nº 36.997

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.958, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20440/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.958, de 26/03/2026, que trata da exoneração de servidores municipais, do exercício de cargos em comissão, no Município, em especial com relação ao servidor **Giovani Adriano de Silis**, onde consta "*exoneração, a partir de 27 de março de 2026*", passa a constar "*exoneração, a partir de 20 de março de 2026*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

